

## ANEXO I

### CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 81/2026 - DSEI LESTE DE RORAIMA

Atividades	Datas prováveis
Publicação do Edital	29/06/2026
Impugnação do Edital	30/06 a 02/07
Período de inscrição e Envio dos Documentos Comprobatórios de Requisitos	08 a 17/07
Resultado Preliminar da Avaliação Documental e de Títulos	11/08
Prazo de recurso referente ao resultado preliminar da Avaliação Documental e de Títulos	12 e 13/08
Resultado Final da Avaliação Documental e de Títulos	24/08
Convocação para a Entrevista	25/08
Período de Entrevistas	31/08 a 11/09
Resultado Preliminar das Entrevistas	15/09
Prazo para recursos referentes ao resultado preliminar das entrevistas	16 e 17/09
Resultado final da Entrevista	25/09
Resultado final do Processo Seletivo	28/09

Obs: A AgSUS reserva-se o direito de alterar, a qualquer tempo, os prazos estabelecidos no cronograma, desde que haja prévia publicação oficial. Tais alterações poderão ocorrer sempre que se fizerem necessárias para o adequado atendimento das demandas operacionais, observando-se o interesse público e a eficiência na execução das atividades previstas.

**ANEXO II**
**QUADRO DE VAGAS - DSEI LESTE DE RORAIMA**

VAGAS	LOTAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	PCD	PRETOS E PARDOS	INDÍGENAS	QUILOM BOLAS	TOTAL
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS 40H	DSEI	CR	CR	CR	CR	CR	CR
ANALISTA TÉCNICO DE SAÚDE INDÍGENA 40H	SEDE	1	CR	CR	CR	CR	1+CR
APOIADOR TÉCNICO DE SANEAMENTO 40H	SEDE	CR	CR	CR	CR	CR	CR
APOIADOR TÉCNICO EM SAÚDE 40H	SEDE	1	CR	CR	CR	CR	1+CR
ARQUITETO E URBANISTA 40H	SEDE	CR	CR	CR	CR	CR	CR
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 40H	SEDE	CR	CR	CR	CR	CR	CR
ASSISTENTE SOCIAL 30H	REGIÃO DA SERRA DA LULA	1	CR	CR	CR	CR	1+CR
ASSISTENTE SOCIAL 30H	REGIÃO DO SÃO MARCOS	1	CR	CR	CR	CR	1+CR
ASSISTENTE SOCIAL 30H	REGIÃO DA RAPOSA	1	CR	CR	CR	CR	1+CR
AUXILIAR ADMINISTRATIVO 40H	SEDE	1	CR	CR	CR	CR	1+CR

<b>AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL 40H</b>	DSEI	CR	CR	CR	CR	CR	CR
<b>BIÓLOGO 40H</b>	SEDE	CR	CR	CR	CR	CR	CR
<b>CIRURGIÃO DENTISTA 20H</b>	ARAÇÁ	1	CR	CR	CR	CR	1+CR
<b>CIRURGIÃO DENTISTA 20H</b>	CAMARÁ	1	CR	CR	CR	CR	1+CR
<b>CIRURGIÃO DENTISTA 40H</b>	MATIRI	1	CR	CR	CR	CR	1+CR
<b>CIRURGIÃO DENTISTA 40H</b>	WILLIMON	1	CR	CR	CR	CR	1+CR
<b>ENFERMEIRO 40H</b>	MATURUCA	1	CR	CR	CR	CR	1+CR
<b>ENFERMEIRO 40H</b>	JACAREZINHO	1	CR	CR	CR	CR	1+CR
<b>ENFERMEIRO 40H</b>	TRÊS CORAÇÕES	1	CR	CR	CR	CR	1+CR
<b>ENFERMEIRO 40H</b>	SANTA MARIA	1	CR	CR	CR	CR	1+CR
<b>ENFERMEIRO 40H</b>	WILLIMOM	1	CR	CR	CR	CR	1+CR
<b>ENFERMEIRO 40H</b>	PEDREIRA	1	CR	CR	CR	CR	1+CR
<b>ENFERMEIRO 40H</b>	BARRO	1	CR	CR	CR	CR	1+CR
<b>ENFERMEIRO 40H</b>	SERRA DO SOL	1	CR	CR	CR	CR	1+CR
<b>ENFERMEIRO 40H</b>	PEDRA BRANCA	1	CR	CR	CR	CR	1+CR
<b>ENFERMEIRO 40H</b>	MALAI	1	CR	CR	CR	CR	1+CR
<b>ENFERMEIRO 40H</b>	CARAPARÚ	1	CR	CR	CR	CR	1+CR
<b>ENFERMEIRO 40H</b>	CAMPO FORMOSO	1	CR	CR	CR	CR	1+CR
<b>ENFERMEIRO 40H</b>	JACAMIM	1	CR	CR	CR	CR	1+CR
<b>ENFERMEIRO 40H</b>	PEDRA PRETA	1	CR	CR	CR	CR	1+CR
<b>ENFERMEIRO 40H</b>	CAMARÁ	1	CR	CR	CR	CR	1+CR
<b>ENFERMEIRO 40H</b>	SERRA DO TRUARU	1	CR	CR	CR	CR	1+CR
<b>ENFERMEIRO 40H</b>	MALACACHET A	1	CR	CR	CR	CR	1+CR

<b>ENFERMEIRO 40H</b>	MATIRI/SANT A CRUZ	1	CR	CR	CR	CR	1+CR
<b>ENFERMEIRO 40H</b>	PIUM DO TABAIO	1	CR	CR	CR	CR	1+CR
<b>ENFERMEIRO 40H</b>	SOROCAIMA II	1	CR	CR	CR	CR	1+CR
<b>ENFERMEIRO 40H</b>	ROÇA	1	CR	CR	CR	CR	1+CR
<b>ENFERMEIRO 40H</b>	MORRO	1	CR	CR	CR	CR	1+CR
<b>ENFERMEIRO 40H</b>	JATAPUZINHO	1	CR	CR	CR	CR	1+CR
<b>ENFERMEIRO 40H</b>	SÃO MATEUS	1	CR	CR	CR	CR	1+CR
<b>ENFERMEIRO 40H</b>	CARACANÃ/FL EXAL	1	CR	CR	CR	CR	1+CR
<b>ENGENHEIRO CIVIL 40H</b>	SEDE	CR	CR	CR	CR	CR	CR
<b>ENGENHEIRO ELETRICISTA 40H</b>	SEDE	CR	CR	CR	CR	CR	CR
<b>ENGENHEIRO SANITARISTA 40H</b>	SEDE	CR	CR	CR	CR	CR	CR
<b>FARMACÊUTICO 40H</b>	SEDE	1	CR	CR	CR	CR	1+CR
<b>GEÓLOGO 40H</b>	SEDE	1	CR	CR	CR	CR	1+CR
<b>MÉDICO 20H</b>	SEDE	1	CR	CR	CR	CR	1+CR
<b>MÉDICO 40H</b>	TABALASCA DA	1	CR	CR	CR	CR	1+CR
<b>MÉDICO 40H</b>	PIUM DO MANOÁ	1	CR	CR	CR	CR	1+CR
<b>NUTRICIONISTA 40H</b>	REGIÃO DO SURUMU	1	CR	CR	CR	CR	1+CR
<b>NUTRICIONISTA 40H</b>	REGIÃO DAS SERRAS	1	CR	CR	CR	CR	1+CR
<b>PSICÓLOGO 40H</b>	REGIÃO DO BAIXO COTINGO	1	CR	CR	CR	CR	1+CR
<b>PSICÓLOGO 40H</b>	REGIÃO DO TABAIO E ALTO CAUAMÉ	1	CR	CR	CR	CR	1+CR

<b>PSICÓLOGO 40H</b>	REGIÃO DO AMAJARI	1	CR	CR	CR	CR	1+CR
<b>QUÍMICO 40H</b>	SEDE	CR	CR	CR	CR	CR	CR
<b>SUPERVISOR DE SAÚDE AMBIENTAL 40H</b>	SEDE	CR	CR	CR	CR	CR	CR
<b>TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES 40H</b>	SEDE	CR	CR	CR	CR	CR	CR
<b>TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM 40H</b>	TESO DO GAVIÃO	1	CR	CR	CR	CR	1+CR
<b>TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM 40H</b>	CAMARÁ	1	CR	CR	CR	CR	1+CR
<b>TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM 40H</b>	RAPOSA	1	CR	CR	CR	CR	1+CR
<b>TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM 40H</b>	ROÇA	1	CR	CR	CR	CR	1+CR
<b>TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM 40H</b>	MILHO	1	CR	CR	CR	CR	1+CR
<b>TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM 40H</b>	CARAPARÚ	1	CR	CR	CR	CR	1+CR
<b>TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM 40H</b>	CARACANÃ/FL EXAL	1	CR	CR	CR	CR	1+CR
<b>TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM 40H</b>	MANALAI/SERRA DO SOL	1	CR	CR	CR	CR	1+CR
<b>TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM 40H</b>	TESO DO GAVIÃO	1	CR	1	CR	CR	2+CR
<b>TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM 40H</b>	CAMARÁ	1	CR	CR	CR	CR	1+CR
<b>TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM 40H</b>	NAPOLEÃO	1	CR	CR	CR	CR	1+CR

<b>TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM 40H</b>	ARAÇÁ	1	CR	CR	CR	CR	1+CR
<b>TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM 40H</b>	TABALASCADA	1	CR	CR	CR	CR	1+CR
<b>TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM 40H</b>	CANTA GALO	1	CR	CR	CR	CR	1+CR
<b>TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM 40H</b>	BARRO	1	CR	CR	CR	CR	1+CR
<b>TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM 40H</b>	JACAMIM	1	CR	CR	CR	CR	1+CR
<b>TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM 40H</b>	NOVA ESPERANÇA	1	CR	CR	CR	CR	1+CR
<b>TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM 40H</b>	VISTA ALEGRE	1	CR	CR	CR	CR	1+CR
<b>TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM 40H</b>	SERRA DO TRUARÚ	1	CR	CR	CR	CR	1+CR
<b>TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM 40H</b>	MORRO	1	CR	CR	CR	CR	1+CR
<b>TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM 40H</b>	SÃO MATEUS	1	CR	CR	CR	CR	1+CR
<b>TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM 40H</b>	PEDRA BRANCA	1	CR	CR	CR	CR	1+CR
<b>TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM 40H</b>	SANTA MARIA/PEDREIRA	1	CR	CR	CR	CR	1+CR
<b>TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM 40H</b>	MANALAI/SERRA DO SOL	1	CR	CR	CR	CR	1+CR
<b>TÉCNICO DE LABORATÓRIO 40H</b>	SEDE	1	CR	CR	CR	CR	1+CR
<b>TÉCNICO DE SAÚDE</b>	BOQUEIRÃO	1	CR	CR	CR	CR	1+CR

<b>BUCAL 40H</b>							
<b>TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL 40H</b>	SÃO FRANCISCO	1	CR	CR	CR	CR	1+CR
<b>TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL 40H</b>	SÃO MATEUS	1	CR	CR	CR	CR	1+CR
<b>TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL 40H</b>	ROÇA	1	CR	CR	CR	CR	1+CR
<b>TÉCNICO ELETROTÉCNICO 40H</b>	SEDE	CR	CR	CR	CR	CR	CR
<b>TÉCNICO EM SANEAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL 40H</b>	SEDE	3	1	1	CR	CR	5+CR
<b>TÉCNICO QUÍMICO 40H</b>	SEDE	1	CR	1	CR	CR	2+CR

\* Cadastro Reserva

### ANEXO III - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES

As atribuições descritas neste Anexo possuem caráter exemplificativo e orientador, podendo ser complementadas por protocolos assistenciais, diretrizes técnicas, normativos internos da SESAI/MS e instrumentos operacionais adotados pela AgSUS, observadas as competências profissionais, a legislação vigente e as especificidades da atenção à saúde indígena.

Quadro 1 - Descrição sumária e requisitos de investidura do cargo de Agente de Combate a Endemias

<b>Agente de Combate a Endemias</b>	
<b>Descrição</b>	Desenvolver ações educativas, de mobilização comunitária, promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos no âmbito da saúde indígena, sob orientação e supervisão de profissionais de saúde. Apoiar ações de vigilância epidemiológica, ambiental e entomológica, incluindo atividades de controle vetorial, visitas domiciliares, identificação e eliminação de criadouros, monitoramento de áreas de risco e execução de medidas de prevenção e controle conforme protocolos estabelecidos. Executar atividades relacionadas à coleta, recebimento e encaminhamento de material biológico, realização de testes rápidos, notificações epidemiológicas, acompanhamento de agravos prioritários e elaboração de registros e relatórios técnicos. Atuar em articulação com as equipes multidisciplinares e comunidades indígenas, observando as diretrizes da SESAI, normas técnicas, protocolos sanitários e especificidades territoriais e culturais.
<b>Requisitos de investidura</b>	Ensino fundamental completo
<b>Salário</b>	R\$ 3.242,00
<b>Jornada</b>	40h/semanais

Quadro 2 - Descrição sumária e requisitos de investidura do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal

<b>Auxiliar de Saúde Bucal</b>	
<b>Descrição</b>	Planejam e apoiam o trabalho técnico-odontológico nas unidades básicas de saúde e pólos-base; previnem doença bucal participando de programas de promoção à saúde, projetos educativos e de orientação de higiene bucal; executam procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista; fornecem orientações e discussões técnicas. As atividades são exercidas conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança.
<b>Requisitos de investidura</b>	Ensino fundamental completo; Certificado de conclusão do curso de Auxiliar de Saúde Bucal em instituição de educação reconhecida pelo Ministério da Educação, com carga horária mínima de 300 horas; Registro no Conselho Regional de Odontologia.
<b>Salário</b>	R\$ 2.200,00
<b>Jornada</b>	40h/semanais

Quadro 3 - Descrição sumária e requisitos de investidura do cargo de Biólogo

<b>Biólogo</b>	
<b>Descrição</b>	Coordenar tecnicamente as ações de controle de vetores, zoonoses e pragas. Atividades de vigilância, prevenção e controle da leishmaniose, malária, doença de Chagas, oncocercose, esquistossomose, geo-helmintíases, hantavirose, dengue, zika, leptospirose, febre amarela, agressões por mamíferos/raiva e acidentes por animais peçonhentos. Desenvolver ações de vigilância ambiental, epidemiológica e sanitária e de educação ambiental; treinamento e ensino na área de meio ambiente, biodiversidade e saúde; atuação no curso de formação dos Agentes Indígenas de Saúde.
<b>Requisitos de investidura</b>	Diploma de formação superior em História Natural, Ciências Biológicas ou licenciatura em Ciências com habilitação em Biologia emitido por instituição de educação superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro no Conselho Regional de Biologia.
<b>Salário</b>	R\$ 7.060,00
<b>Jornada</b>	40h/semanais

Quadro 4 - Descrição sumária e requisitos de investidura do cargo de Cirurgião-Dentista

<b>Cirurgião Dentista</b>	
<b>Descrição</b>	Realizar ações de atenção integral em saúde bucal voltadas à população indígena, incluindo promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação em saúde bucal individual e coletiva. Executar procedimentos clínicos, atendimentos programados, urgências odontológicas e ações educativas em unidades de saúde indígena, domicílios e espaços comunitários, conforme diretrizes do SUS e da SESAI. Planejar, coordenar e supervisionar as ações de saúde bucal desenvolvidas pelas equipes multiprofissionais, apoiando atividades de educação permanente, vigilância em saúde, produção de informações e organização dos processos de trabalho. Atuar de forma integrada às equipes de saúde, respeitando as especificidades culturais e territoriais das comunidades indígenas.
<b>Requisitos de investidura</b>	Diploma de formação superior em Odontologia emitido por instituição de educação superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro no Conselho Regional de Odontologia. Registro no Conselho Regional de Odontologia.
<b>Salário</b>	R\$ 4.200,00 (20H) R\$ 8.330,00 (40H)
<b>Jornada</b>	20h/semanais 40h/semanais

Quadro 5 - Descrição sumária e requisitos de investidura do cargo de Enfermeiro

<b>Enfermeiro</b>	
<b>Descrição</b>	Planejar, coordenar, supervisionar e executar ações de enfermagem no âmbito da atenção à saúde indígena, desenvolvendo atividades de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde individual e coletiva. Realizar consultas de enfermagem, procedimentos, acompanhamento de usuários, ações de educação em saúde e atividades de vigilância em saúde, conforme protocolos, diretrizes do SUS e normativas da SESAI. Coordenar e apoiar tecnicamente as equipes de enfermagem, Agentes Indígenas de Saúde e demais profissionais vinculados às ações assistenciais, promovendo educação permanente, organização dos processos de trabalho e integração das práticas de saúde no território indígena. Elaborar registros, relatórios técnicos e acompanhar indicadores relacionados às ações de saúde desenvolvidas.
<b>Requisitos de investidura</b>	Diploma de formação superior em Enfermagem emitido por instituição de educação superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro no Conselho Regional de Enfermagem.
<b>Salário</b>	R\$ 8.330,00
<b>Jornada</b>	40h/semanais

Quadro 6 - Descrição sumária e requisitos de investidura do cargo de Farmacêutico

<b>Farmacêutico</b>	
<b>Descrição</b>	Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica, tais como medicamentos, alimentos especiais, imunobiológicos e insumos correlatos; realizar análises clínicas, toxicológicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; orientar sobre uso de produtos e prestar serviços farmacêuticos; realizar registros e elaborar relatórios técnicos. Os profissionais devem trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança.
<b>Requisitos de investidura</b>	Diploma de formação superior em Farmácia emitido por instituição de educação superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro no Conselho Regional de Farmácia.
<b>Salário</b>	R\$ 7.060,00
<b>Jornada</b>	40h/semanais

Quadro 7 - Descrição sumária e requisitos de investidura do cargo de Médico

<b>Médico</b>	
<b>Descrição</b>	Realizar atenção integral à saúde da população indígena no âmbito da atenção primária e da atenção diferenciada à saúde indígena, desenvolvendo ações de promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação e acompanhamento clínico individual e coletivo. Realizar consultas, procedimentos, atendimentos programados e demandas espontâneas em unidades de saúde indígena, domicílios e demais espaços comunitários, conforme protocolos clínicos e diretrizes do SUS e da SESAI. Participar do planejamento das ações de saúde, acompanhamento de indicadores, atividades de educação permanente e ações interdisciplinares desenvolvidas pelas equipes multiprofissionais. Atuar de forma articulada com a rede de atenção à saúde, respeitando as especificidades culturais, territoriais e os sistemas tradicionais de saúde dos povos indígenas.
<b>Requisitos de investidura</b>	Diploma de formação superior em Medicina emitido por instituição de educação superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro no Conselho Regional de Medicina.
<b>Salário</b>	R\$ 9.800,00 R\$ 17.700,00
<b>Jornada</b>	20h/semanais 40h/semanais

Quadro 8 - Descrição sumária e requisitos de investidura do cargo de Técnico de Enfermagem

<b>Técnico de Enfermagem</b>	
<b>Descrição</b>	Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em unidades de saúde indígena, domicílios e demais espaços comunitários, prestando assistência aos usuários e apoiando as ações desenvolvidas pelas equipes multiprofissionais. Auxiliar profissionais de saúde em atendimentos, procedimentos, ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, conforme protocolos e diretrizes estabelecidas no âmbito do SUS e da SESAI. Realizar registros, elaborar relatórios técnicos, acompanhar pacientes indígenas em atendimentos e procedimentos na rede de atenção à saúde e apoiar os fluxos de referência e contrarreferência. Zelar pelos materiais, equipamentos e insumos utilizados nos atendimentos, promovendo o cuidado humanizado, o vínculo comunitário e o estímulo ao autocuidado.
<b>Requisitos de investidura</b>	Ensino médio completo; Conclusão de curso técnico em enfermagem em instituição de educação reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro no Conselho Regional de Enfermagem.
<b>Salário</b>	R\$ 3.330,00
<b>Jornada</b>	40h/semanais

Quadro 9 - Descrição sumária e requisitos de investidura do cargo de Técnico de Saúde Bucal

<b>Técnico de Saúde Bucal</b>	
<b>Descrição</b>	Realizar a atenção integral em saúde bucal (promoção, prevenção, assistência e reabilitação) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, segundo programação e de acordo com suas competências técnicas e legais; coordenar e realizar a manutenção e a conservação dos equipamentos odontológicos; acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da EMSI, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; apoiar as atividades dos Auxiliares de Saúde Bucal e dos Agentes Indígenas de Saúde nas ações de prevenção e promoção de saúde bucal; realizar visita domiciliar; registrar nos formulários próprios todos os procedimentos realizados. As atividades são exercidas conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança
<b>Requisitos de investidura</b>	Ensino médio completo; Conclusão de curso técnico em saúde bucal em instituição de educação reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro no Conselho Regional de Odontologia
<b>Salário</b>	R\$ 2.800,00
<b>Jornada</b>	40h/semanais

Os cargos e suas respectivas descrições que compõem os Núcleos Ampliados de Saúde Indígena (NASI) estão relacionados a seguir:

Quadro 10 - Descrição sumária e requisitos de investidura do cargo de Assistente Social

<b>Assistente Social</b>	
<b>Descrição</b>	Realizar atendimentos a indígenas e suas famílias nos territórios indígenas; promover ações para qualificação do acesso da população atendida aos níveis de média e alta complexidade do SUS; acompanhar o atendimento dos pacientes no serviço de saúde da rede SUS, quando pertinente; acompanhar e orientar os pacientes em tratamento fora de domicílio (TFD); receber e dar retorno aos profissionais responsáveis pelo serviço de saúde nas aldeias quanto às datas das consultas dos pacientes a fim de que os mesmos sejam preparados e orientados pela equipe de saúde em área; otimizar as consultas programadas para a área de DSEI. Elaborar relatório das atividades realizadas; articular o acesso dos indígenas à rede de assistência social e políticas públicas e instituições que necessitem de apoio
<b>Requisitos de investidura</b>	Diploma de formação superior em Serviço Social emitido por instituição de educação superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro no Conselho Regional de Serviço Social
<b>Salário</b>	R\$ 7.060,00
<b>Jornada</b>	30h/semanais

Quadro 11 - Descrição sumária e requisitos de investidura do cargo de Apoiador Técnico em Saúde

<b>Apoiador Técnico em Saúde</b>	
<b>Descrição</b>	<p>Articular, buscando novos modos de operar e produzir saúde, mediando a construção de objetivos comuns e a definição de compromissos, contribuindo para a ampliação dos processos de governança, apoiando os processos transformadores das práticas de saúde e contribuindo para melhorar a qualidade da gestão e da atenção no SUS. Está inserido em movimentos e agendas institucionais, reconhecendo as relações de poder, afeto e a circulação de saberes e propiciando processos transformadores das práticas de saúde.</p> <p>Orientar e acompanhar o Coordenador Distrital em sua interlocução com os gestores municipais, estaduais e seus representantes nas regiões de saúde, com foco no fortalecimento do SASISUS, com a melhoria da qualidade da saúde da população indígena adscrita; da implementação da Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas; e da integralidade da atenção à saúde da população indígena. Fornecer ao coordenador distrital informações pertinentes às demandas dos espaços de gestão e instâncias colegiadas (reuniões dos conselhos de saúde municipais e estadual, CIR, CIB, etc.); apoiar, junto aos setores do DSEI, a gestão da informação (obtenção, processamento, distribuição e apresentação da informação) para o planejamento das ações de articulação interfederativa; apoiar os municípios e estados na garantia da atenção diferenciada à população indígena; apoiar os gestores na organização da rede SUS para atenção integral à população indígena; ativar os espaços coletivos, por meio de arranjos ou dispositivos que propiciem a interação entre sujeitos; trabalhar de forma integrada e articulada com os demais apoiadores do Ministério da Saúde e com os apoiadores do Conselho de Secretários Municipais de Saúde no Estado presentes em seu território de atuação; mediar a construção de objetivos comuns, compromissos pactuados e contratos de saúde; viabilizar os projetos pactuados por atores institucionais e sociais; e promover a ampliação da capacidade crítica dos grupos.</p>
<b>Requisitos de investidura</b>	Diploma de formação superior em cursos da área da saúde emitido por instituição de educação superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
<b>Salário</b>	R\$ 8.820,00
<b>Jornada</b>	40h/semanais

Quadro 12 - Descrição sumária e requisitos de investidura do cargo de Nutricionista

<b>Nutricionista</b>	
<b>Descrição</b>	Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); planejar, organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; efetuar controle higiênicosanitário; participar de programas de educação nutricional; planejar e supervisionar os serviços de alimentação coletiva ofertados pelo DSEI, e realizar atendimento clínico individual quando necessário. Os profissionais devem trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança.
<b>Requisitos de investidura</b>	Diploma de formação superior em Nutrição emitido por instituição de educação superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro no Conselho Regional de Nutricionistas.
<b>Salário</b>	R\$ 7.060,00
<b>Jornada</b>	40h/semanais

Quadro 13 - Descrição sumária e requisitos de investidura do cargo de Psicólogo

<b>Psicólogo</b>	
<b>Descrição</b>	Desenvolver ações de atenção psicossocial na saúde indígena, incluindo atenção direta às famílias e comunidades, trabalhando com estratégias participativas que levem em consideração as perspectivas indígenas sobre as experiências de saúde mental; desenvolver ações de apoio matricial junto às EMSI do território no que se refere a: visitas domiciliares compartilhadas, discussões de casos complexos e formulação de projetos terapêuticos singulares; apoio às ações comunitárias de promoção da saúde e bem viver; organização e análise das informações epidemiológicas relativas à atenção psicossocial.
<b>Requisitos de investidura</b>	Diploma de formação superior em Psicologia emitido por instituição de educação superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro no Conselho Regional de Psicologia (CRP).
<b>Salário</b>	R\$ 7.060,00
<b>Jornada</b>	40h/semanais

Todos os cargos das Equipes Multidisciplinares de Saúde Indígena (EMSI) e dos Núcleos Ampliados de Saúde Indígena (NASI) podem ser contratados para atuar nas CASAs, sem prejuízo às suas atribuições e requisitos. Diferem-se, no entanto, em suas atribuições e responsabilidades os cargos de Enfermeiro e Farmacêuticos que atuarem em atividades de supervisão e responsabilização técnica.

Os cargos e suas respectivas descrições que compõem as Equipes Multidisciplinares de Edificações e Saneamento (EMSAN) estão relacionados a seguir:

Quadro 14 - Descrição sumária e requisitos de investidura do cargo de Apoiador Técnico de Saneamento

<b>Apoiador Técnico de Saneamento</b>	
<b>Descrição</b>	Fornecer ao coordenador distrital informações oportunas às demandas dos espaços de gestão voltados às atividades desenvolvidas pelo SESANI; apoiar, junto aos setores do DSEI, a gestão da informação (obtenção, processamento, distribuição e apresentação da informação) para o planejamento das ações de articulação interfederativa; apoiar os municípios e estados na execução das ações voltadas à saúde da população indígena; trabalhar de forma integrada e articulada com os demais apoiadores do Ministério da Saúde; mediar a construção de objetivos comuns e a pactuação de compromissos e contratos de engenharia, monitoramento de qualidade da água e gerenciamento de resíduos sólidos comuns e de saúde; apoiar quanto ao tratamento de demandas administrativas e judiciais relacionadas às ações de saneamento básico e estruturação de saúde indígena; apoiar no planejamento e coordenação dos projetos pactuados entre atores institucionais, da sociedade e SESAI; ampliar a capacidade institucional nos processos de planejamento, monitoramento e avaliação; e elaborar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos do Serviço de Saúde (PGRSS).
<b>Requisitos de investidura</b>	Diploma de formação superior em Engenharia (Civil, Elétrica, Sanitária ou Ambiental), Química, Ciências Biológicas, Geologia, Arquitetura e demais cursos cujas atribuições estejam relacionadas às atividades de edificações e saneamento emitido por instituição de educação superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro no respectivo Conselho de Classe.
<b>Salário</b>	R\$ 12.903,00
<b>Jornada</b>	40h/semanais

Quadro 15 - Descrição sumária e requisitos de investidura do cargo de Arquiteto e Urbanista

<b>Arquiteto e Urbanista</b>	
<b>Descrição</b>	Elaborar projetos arquitetônicos de estabelecimentos assistenciais de saúde e administrativos de acordo com a legislação vigente, elaborar manuais e normas específicas para orientar a construção de estabelecimentos assistências de saúde indígena, fiscalizar execução de obras, propor soluções arquitetônicas que aperfeiçoem questões relativas ao conforto térmico, luminoso e acessibilidade das novas edificações. Auxiliar na elaboração dos projetos de reforma e ampliação da rede de edificações do SASISUS, elaborar projetos arquitetônicos de referências para serem utilizados em âmbito nacional. Realizar atividades relacionadas ao gerenciamento dos resíduos sólidos em aldeias indígenas. Ter disponibilidade para viagens, que podem ocorrer por meio de transporte aéreo, terrestre ou fluvial.
<b>Requisitos de investidura</b>	Diploma de formação superior em Arquitetura e Urbanismo emitido por instituição de educação superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro no Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo.
<b>Salário</b>	R\$ 12.903,00
<b>Jornada</b>	40h/semanais

Quadro 16 - Descrição sumária e requisitos de investidura do cargo de Engenheiro Civil

<b>Engenheiro Civil</b>	
<b>Descrição</b>	Elaborar projetos de engenharia na área de edificações e de saneamento básico. Levantamento de dados técnicos de engenharia, elaboração de peças técnicas, relatórios de vistoria técnica, emissão de laudos e pareceres técnicos de engenharia civil. Atuar no planejamento e gerenciamento de projetos de obras de edificações de saúde e saneamento básico em área indígena. Supervisão e monitoramento de obras. Supervisionar, coordenar e prestar orientações técnicas. Realizar estudos de viabilidade técnico-econômica. Elaborar e analisar orçamento de obras. Fiscalizar as obras e serviços técnicos das equipes na instalação, montagem, operação e reparo ou manutenção das obras realizadas em territórios indígenas. Desenvolver as atividades com as equipes multidisciplinares em campo, à céu aberto, sujeito a intempéries ou em escritórios. Orientar e monitorar o desenvolvimento das ações implementadas visando o cumprimento da legislação ambiental e sanitária.
<b>Requisitos de investidura</b>	Diploma de formação superior em Engenharia Civil emitido por instituição de educação superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA)
<b>Salário</b>	R\$ 12.903,00
<b>Jornada</b>	40h/semanais

Quadro 17 - Descrição sumária e requisitos de investidura do cargo de Engenheiro Eletricista

<b>Engenheiro Eletricista</b>	
<b>Descrição</b>	Elaborar projetos elétricos, SPDA, subestação e cabeamento estruturado, além de estudos de viabilidade no desenvolvimento de melhorias nos sistemas implantados pela SESAI nos 34 DSEI, como fontes de energia alternativas, otimizando os processos. Realizar suporte técnico e supervisão nos Distritos, assim como medições in loco referentes à parte elétrica das edificações de saúde e estruturas voltadas ao saneamento ambiental em áreas indígenas. Ter disponibilidade para viagens, que podem ocorrer por meio de transporte aéreo, terrestre ou fluvial.
<b>Requisitos de investidura</b>	Diploma de formação superior em Engenharia Elétrica emitido por instituição de educação superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA)
<b>Salário</b>	R\$ 12.903,00
<b>Jornada</b>	40h/semanais

Quadro 18 - Descrição sumária e requisitos de investidura do cargo de Engenheiro Sanitarista

<b>Engenheiro Sanitarista ou Ambiental</b>	
<b>Descrição</b>	Elaborar projetos de engenharia para obras de saneamento, nas aldeias, que contemplem: captação, adução, reserva, distribuição e tratamento de água para sistemas e soluções alternativas de abastecimento de água; coleta para sistema de distribuição de excretas e de águas residuárias (esgoto) em soluções individuais, coletivas ou sistemas de esgotos, incluindo tratamento. Propor, acompanhar e desenvolver ações na execução do monitoramento da qualidade da água para consumo humano. Instalações prediais hidrossanitárias em edificações de saúde. Acompanhar, gerenciar e controlar a qualidade das obras executadas e das atividades realizadas nas aldeias. Atender às normas de higiene e de segurança do trabalho. Analisar e dar parecer sobre projetos e propostas de ações em áreas indígenas e que incidam limitações ambientais. Prestar assistência e acompanhar as obras de prevenção/preservação ambiental e da saúde a serem executadas em áreas indígenas. Orientar e monitorar o desenvolvimento das ações a serem implementadas visando o cumprimento da Legislação ambiental e sanitária. Elaborar pesquisas tecnológicas. Propor e desenvolver ações de educação ambiental e saúde. Desenvolver as atividades com a equipe multidisciplinar em campo, à céu aberto, sujeito a intempéries ou em escritórios. Realizar atividades relacionadas ao gerenciamento dos resíduos sólidos em aldeias indígenas.
<b>Requisitos de investidura</b>	Diploma de formação superior em Engenharia Sanitária ou Ambiental emitido por instituição de educação superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA)
<b>Salário</b>	R\$ 12.903,00
<b>Jornada</b>	40h/semanais

Quadro 19 - Descrição sumária e requisitos de investidura do cargo de Geólogo

<b>Geólogo</b>	
<b>Descrição</b>	Realizar levantamentos geológicos e geofísicos coletando, analisando e interpretando dados, gerenciando amostragens, caracterizando e medindo parâmetros físicos, químicos e mecânicos de materiais geológicos, estimando geometria e distribuição espacial de corpos e estruturas geológicas, elaborando mapas e relatórios técnicos e científicos. Realizar atividades relacionadas ao monitoramento da qualidade da água em aldeias indígenas. Ter disponibilidade para viagens, que podem ocorrer por meio de transporte aéreo, terrestre ou fluvial.
<b>Requisitos de investidura</b>	Diploma de formação superior em Geologia emitido por instituição de educação superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA)
<b>Salário</b>	R\$ 12.903,00
<b>Jornada</b>	40h/semanais

Quadro 20 - Descrição sumária e requisitos de investidura do cargo de Químico

<b>Químico</b>	
<b>Descrição</b>	Realizar análises químicas, físico-químicas e microbiológicas relacionadas ao monitoramento da qualidade da água e às ações de saneamento ambiental em áreas indígenas. Apoiar atividades de vigilância ambiental, controle sanitário, inspeção de sistemas de abastecimento de água e avaliação de riscos ambientais que possam impactar a saúde da população indígena. Elaborar laudos, relatórios técnicos e pareceres relacionados às ações de saneamento e controle ambiental, bem como apoiar atividades de educação em saúde, gerenciamento de resíduos sólidos e orientação técnica às equipes multidisciplinares e comunidades indígenas, observando normas ambientais, sanitárias e de biossegurança.
<b>Requisitos de investidura</b>	Diploma de formação superior em Química emitido por instituição de educação superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro no Conselho Regional de Química.
<b>Salário</b>	R\$ 7.060,00
<b>Jornada</b>	40h/semanais

Quadro 21 - Descrição sumária e requisitos de investidura do cargo de Supervisor de Saúde Ambiental

<b>Supervisor de Saúde Ambiental</b>	
<b>Descrição</b>	Coordenar, supervisionar e monitorar ações relacionadas ao saneamento ambiental, abastecimento e controle da qualidade da água, gerenciamento de resíduos sólidos, esgotamento sanitário e vigilância ambiental em áreas indígenas. Apoiar o planejamento, execução e avaliação das ações desenvolvidas pelas equipes de saneamento, observando normas ambientais, sanitárias, técnicas e de segurança do trabalho. Elaborar relatórios técnicos, pareceres, instrumentos de planejamento e processos relacionados às ações de saneamento e saúde ambiental. Desenvolver atividades de educação em saúde, articulação intersetorial e apoio técnico às equipes multidisciplinares, promovendo ações integradas de proteção da saúde e do meio ambiente nos territórios indígenas.
<b>Requisitos de investidura</b>	Diploma de formação superior em Engenharia (Civil, Elétrica, Sanitária ou Ambiental), Química, Ciências Biológicas, Farmácia/Bioquímica, Geologia, Arquitetura e demais cursos cujas atribuições estejam relacionadas às atividades de edificações e saneamento emitido por instituição de educação superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
<b>Salário</b>	R\$ 7.060,00
<b>Jornada</b>	40h/semanais

Quadro 22 - Descrição sumária e requisitos de investidura do cargo de Técnico de Edificações.

<b>Técnico de Edificações</b>	
<b>Descrição</b>	Atuar no acompanhamento de obras, elaboração de relatórios gerenciais, leitura de projetos, controle de cronograma, emissão e acompanhamento dos pedidos de compra. Fazer visitas periódicas em obras e no escritório para elaboração dos documentos e processos. Analisar e desenvolver desenhos de construção de obras civis e de saneamento. Desenvolver as atividades de acompanhamento e fiscalização das obras civis e de saneamento. Prestar informações técnicas. Realizar o levantamento de dados técnicos de obras. Elaborar orçamento de obras. Fiscalizar as obras e serviços técnicos das equipes na instalação, montagem, operação e reparo ou manutenção das obras realizadas em territórios indígenas. Ter disponibilidade para viagens, que podem ocorrer por meio de transporte aéreo, terrestre ou fluvial.
<b>Requisitos de investidura</b>	Ensino médio completo; Curso técnico em edificações oferecido por instituição de formação profissional ou escola técnica reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro no respectivo Conselho de Classe.
<b>Salário</b>	2.800,00
<b>Jornada</b>	40h/semanais

Quadro 23 - Descrição sumária e requisitos de investidura do cargo de Técnico de Laboratório

<b>Técnico de Laboratório</b>	
<b>Descrição</b>	Executar atividades de laboratório relacionadas a análises clínicas; analisar materiais de pacientes, realizar coleta de material biológico em conformidade com normas e procedimentos técnicos de boas práticas de qualidade, manipulação e biossegurança. Realizar registros e elaborar relatórios técnicos. Manusear microscópio, controlar o estoque de material de consumo, coletar material biológico (lâmina), receber material biológico (lâmina), realizar exames conforme os protocolos, realizar análise microscópica e quantificação da parasitemia; realizar testes rápidos, encaminhar as lâminas para revisão.
<b>Requisitos de investidura</b>	Ensino médio completo; Curso técnico em análises clínicas oferecido por instituição de formação profissional ou escola técnica reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro no respectivo Conselho de Classe.
<b>Salário</b>	R\$ 2.800,00
<b>Jornada</b>	40h/semanais

Quadro 24 - Descrição sumária e requisitos de investidura do cargo de Técnico Eletrotécnico

<b>Técnico Eletrotécnico</b>	
<b>Descrição</b>	Fazer leitura, interpretação e auxiliar o engenheiro na elaboração de estudos e projetos sobre sistemas e instalações elétricas. Operar sistemas elétricos e executar manutenção, avaliação e tratamento de falhas em sistemas e realizar estudos de melhoria. Colaborar na assistência técnica de equipamentos elétricos especialmente bombas submersas e motogeradores. Ter disponibilidade para viagens, que podem ocorrer por meio de transporte aéreo, terrestre ou fluvial.
<b>Requisitos de investidura</b>	Ensino médio completo; Curso técnico em eletrotécnica oferecido por instituição de formação profissional ou escola técnica reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro no respectivo Conselho de Classe.
<b>Salário</b>	R\$ 2.800,00
<b>Jornada</b>	40h/semanais

Quadro 25 - Descrição sumária e requisitos de investidura do cargo de Técnico de Saneamento e Controle Ambiental

<b>Técnico de Saneamento e Controle Ambiental</b>	
<b>Descrição</b>	Executar e apoiar ações relacionadas ao saneamento ambiental, controle e monitoramento da qualidade da água, gerenciamento de resíduos sólidos, esgotamento sanitário e vigilância ambiental em áreas indígenas. Desenvolver atividades de inspeção sanitária, educação em saúde, mobilização comunitária e apoio operacional às ações de saneamento básico e ambiental realizadas pelo DSEI. Apoiar o monitoramento das condições ambientais e sanitárias, elaboração de registros e relatórios técnicos, orientação às comunidades indígenas e execução de ações voltadas à prevenção de riscos à saúde relacionados ao saneamento ambiental, observando normas técnicas, ambientais e sanitárias vigentes.
<b>Requisitos de investidura</b>	Ensino médio completo; Curso técnico em Saneamento, Química, ambiental, Análises Clínicas, Controle Ambiental, Farmácia, Meio Ambiente, Reciclagem ou Vigilância em Saúde. Registro no respectivo Conselho de Classe.
<b>Salário</b>	R\$ 2.800,00
<b>Jornada</b>	40h/semanais

Quadro 26 - Descrição sumária e requisitos de investidura do cargo de Técnico Químico

<b>Técnico Químico</b>	
<b>Descrição</b>	Realizar coletas de amostras, análises química, físico-química, microbiológica de qualidade da água. Apoiar a operação e manutenção de infraestruturas de saneamento. Apoiar a realização das ações de educação em saúde em conjunto com os demais profissionais de saneamento e saúde. Trabalhar conforme normas e procedimentos técnicos de boas práticas, qualidade e biossegurança. Ter disponibilidade para viagens, que podem ocorrer por meio de transporte aéreo, terrestre ou fluvial.
<b>Requisitos de investidura</b>	Curso técnico em química ou análise laboratorial oferecido por instituição de formação profissional ou escola técnica reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro no respectivo Conselho de Classe.
<b>Salário</b>	R\$ 2.800,00
<b>Jornada</b>	40h/semanais

Os cargos e suas respectivas descrições que compõem as Equipes Multidisciplinares de Apoio à Gestão em Saúde Indígena (EMGESI) estão relacionados a seguir:

Quadro 27 - Descrição sumária e requisitos de investidura do cargo de Analista Técnico de Saúde Indígena

<b>Analista Técnico de Saúde Indígena</b>	
<b>Descrição</b>	Elaborar relatórios técnicos e gerenciais dos compromissos pactuados no âmbito da Política Nacional de Atenção aos Povos Indígenas (PNASPI). Apoiar a instrução de processos de saúde e de melhoria da qualidade da gestão e da atenção no SUS à população indígena. Elaborar relatórios técnicos e situacionais sobre a realidade da saúde dos povos indígenas da região. Auxiliar a elaboração de planos estratégicos multidisciplinares acerca da saúde dos povos indígenas. Elaborar análises técnicas, considerando aspectos de preservação ambiental e dos índices de qualidade da saúde indígena. Levantar dados para o estudo dos sistemas administrativos do respectivo DSEI ou CASAI. Mapear, analisar processos de trabalho da unidade, objetivando a simplificação e racionalização de serviços. Apoiar na revisão de normas e procedimentos internos do DSEI ou CASAI.
<b>Requisitos de investidura</b>	Conclusão de curso de nível superior em qualquer área de formação em instituição de ensino reconhecida pelo MEC.
<b>Salário</b>	R\$ 7.060,00
<b>Jornada</b>	40h/semanais

Quadro 28 - Descrição sumária e requisitos de investidura do cargo de Assistente Administrativo

<b>Assistente Administrativo</b>	
<b>Descrição</b>	Preparar relatórios, formulários e planilhas: coletar dados; elaborar planilhas de cálculos; confeccionar organogramas, fluxogramas e cronogramas; efetuar cálculos; elaborar correspondência; dar apoio operacional para elaboração de manuais técnicos.
<b>Requisitos de investidura</b>	Ensino médio completo.
<b>Salário</b>	R\$ 4.800,00
<b>Jornada</b>	40h/semanais

Quadro 29 - Descrição sumária e requisitos de investidura do cargo de Auxiliar Administrativo

<b>Auxiliar Administrativo</b>	
<b>Descrição</b>	Gerenciar e-mails, correspondências e chamadas telefônicas; agendamento e coordenação de reuniões profissionais, compromissos e entrevistas; arquivamento e organização de documentos físicos ou eletrônicos (faturas, relatórios, contratos e registros); preparação de pautas para reuniões; coordenação do fluxo de trabalho e atualização do calendário dos projetos; realização de pesquisas internas e externas; fornecimento de recomendações e informações; cuidar da organização do escritório, resolvendo problemas e pendências; e preparar documentos, apresentações e outros relatórios.
<b>Requisitos de investidura</b>	Ensino médio completo.
<b>Salário</b>	R\$ 2.800,00
<b>Jornada</b>	40h/semanais

## ANEXO IV

### ENDEREÇO DO DSEI LESTE DE RORAIMA, CASAI, POLOS BASE E ESCRITÓRIO DA AGSUS - DSEI LESTE DE RORAIMA

DSEI	LOCAL	ENDEREÇO COMPLETO	(UF)
DSEI LESTE RR	ESCRITÓRIO DISTRITAL AGSUS	RUA SOUZA JÚNIOR, 602, MECEJANA	RR
DSEI LESTE RR	CASAI	AV. BRASIL, S/N, RAIAR DO SOL	RR
DSEI LESTE RR	SEDE	AV. VILLE ROY, 8282, SÃO VICENTE	RR
DSEI LESTE RR	SERRA DO SOL (POLO BASE)	REGIÃO INGARIKÓ	RR
DSEI LESTE RR	MATURUCA (POLO BASE)	REGIÃO DAS SERRAS	RR
DSEI LESTE RR	MORRO (POLO BASE)	REGIÃO DAS SERRAS	RR
DSEI LESTE RR	PEDRA BRANCA (POLO BASE)	REGIÃO DAS SERRAS	RR
DSEI LESTE RR	SÃO MATEUS (SUBPOLO)	REGIÃO DAS SERRAS	RR
DSEI LESTE RR	WILLIMON (POLO BASE)	REGIÃO DAS SERRAS	RR
DSEI LESTE RR	CARACANÃ (POLO BASE)	REGIÃO DAS SERRAS	RR
DSEI LESTE RR	FLEXAL (SUBPOLO)	REGIÃO DAS SERRAS	RR

<b>DSEI LESTE RR</b>	CARAPARU I (POLO BASE)	REGIÃO DAS SERRAS	RR
<b>DSEI LESTE RR</b>	PEDRA PRETA (POLO BASE)	REGIÃO DAS SERRAS	RR
<b>DSEI LESTE RR</b>	CAMPO FORMOSO (POLO BASE)	REGIÃO DAS SERRAS	RR
<b>DSEI LESTE RR</b>	CANTAGALO (POLO BASE)	REGIÃO DO SURUMU	RR
<b>DSEI LESTE RR</b>	BARRO (POLO BASE)	REGIÃO DO SURUMU	RR
<b>DSEI LESTE RR</b>	PEDREIRA (POLO BASE)	REGIÃO DO SURUMU	RR
<b>DSEI LESTE RR</b>	CAMARÁ (POLO BASE)	REGIÃO DO BAIXO COTINGO	RR
<b>DSEI LESTE RR</b>	TESO DO GAVIÃO (POLO BASE)	REGIÃO DO BAIXO COTINGO	RR
<b>DSEI LESTE RR</b>	SÃO FRANCISCO (POLO BASE)	REGIÃO DO BAIXO COTINGO	RR
<b>DSEI LESTE RR</b>	SANTA MARIA (POLO BASE)	REGIÃO DO BAIXO COTINGO	RR
<b>DSEI LESTE RR</b>	RAPOSA I (POLO BASE)	REGIÃO DA RAPOSA	RR
<b>DSEI LESTE RR</b>	NAPOLEÃO (SUBPOLO)	REGIÃO DA RAPOSA	RR
<b>DSEI LESTE RR</b>	JACAREZINHO (POLO BASE)	REGIÃO DA RAPOSA	RR
<b>DSEI LESTE RR</b>	GUARIBA (SUBPOLO)	REGIÃO DA RAPOSA	RR
<b>DSEI LESTE RR</b>	MATIRI (POLO BASE)	REGIÃO DA RAPOSA	RR

<b>DSEI LESTE RR</b>	SANTA CRUZ (POLO BASE)	REGIÃO DA RAPOSA	RR
<b>DSEI LESTE RR</b>	VISTA ALEGRE (POLO BASE)	REGIÃO DE SÃO MARCOS	RR
<b>DSEI LESTE RR</b>	MILHO (POLO BASE)	REGIÃO DE SÃO MARCOS	RR
<b>DSEI LESTE RR</b>	ROÇA (POLO BASE)	REGIÃO DE SÃO MARCOS	RR
<b>DSEI LESTE RR</b>	SOROCAIMA II (POLO BASE)	REGIÃO DE SÃO MARCOS	RR
<b>DSEI LESTE RR</b>	NOVA ESPERANÇA (SUBPOLO)	REGIÃO DE SÃO MARCOS	RR
<b>DSEI LESTE RR</b>	TRÊS CORAÇÕES (POLO BASE)	REGIÃO DO AMAJARI	RR
<b>DSEI LESTE RR</b>	ARAÇÁ (POLO BASE)	REGIÃO DO AMAJARI	RR
<b>DSEI LESTE RR</b>	SANTA INÊS (POLO BASE)	REGIÃO DO AMAJARI	RR
<b>DSEI LESTE RR</b>	SERRA DO TRUARU (POLO BASE)	REGIÃO DO MURUPU	RR
<b>DSEI LESTE RR</b>	PIUM TABAIO (POLO BASE)	REGIÃO DO TABAIO E ALTO CAUAMÉ	RR
<b>DSEI LESTE RR</b>	BOQUEIRÃO (POLO BASE)	REGIÃO DO TABAIO E ALTO CAUAMÉ	RR
<b>DSEI LESTE RR</b>	MALACACHETA (POLO BASE)	REGIÃO DA SERRA DA LUA	RR
<b>DSEI LESTE RR</b>	TABALASCADA (SUBPOLO)	REGIÃO DA SERRA DA LUA	RR
<b>DSEI LESTE RR</b>	MANOÁ (POLO BASE)	REGIÃO DA SERRA DA LUA	RR

<b>DSEI LESTE RR</b>	PIUM S. DA LUA (SUBPOLO)	REGIÃO DA SERRA DA LUA	RR
<b>DSEI LESTE RR</b>	MOSCOU (SUBPOLO)	REGIÃO DA SERRA DA LUA	RR
<b>DSEI LESTE RR</b>	JACAMIM (POLO BASE)	REGIÃO DA SERRA DA LUA	RR
<b>DSEI LESTE RR</b>	JATAPUZINHO (POLO BASE)	REGIÃO WAI-WAI	RR



AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE  
SEPN CRN 514 Bloco D - Plano Piloto, Brasília - DF, 70750-525  
www.agenciasus.org.br

## ANEXO V

### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO NA AGSUS

Os candidatos convocados para admissão deverão apresentar a seguinte documentação:

- a) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Comprovante de escolaridade exigida para a função que concorre;
- d) Comprovante de endereço atualizado com CEP (conta de luz, telefone ou similar);
- e) Certidão de antecedentes criminais estadual (emitida pelo Tribunal de Justiça do estado de lotação);
- f) Atestado médico admissional (ASO) acompanhado do Anexo VIII. A avaliação deverá ser realizada em clínicas conveniadas à AgSUS. Os Candidatos com deficiência , deverão apresentar o laudo médico que comprove a deficiência correspondente;
- g) Comprovante do número da conta salário ou conta corrente no Banco do Brasil;
- h) Chave PIX vinculada ao CPF (utilizada pela Agência para a realização de transações financeiras);
- i) Declaração de moradia em aldeia, quando aplicável;
- j) Declaração de Pertencimento Étnico assinada, fazendo uso obrigatoriamente do Anexo VI, para candidatos **exclusivamente** indígenas;
- k) Registro Profissional no Conselho de Classe, nos casos que se aplicam;
- l) Carteira de vacinação atualizada.

## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO: INDÍGENA

Nós, lideranças da etnia \_\_\_\_\_, declaramos que o(a) indígena \_\_\_\_\_, cadastrado(a) no CPF nº \_\_\_\_\_, residente no endereço: \_\_\_\_\_, na cidade/aldeia \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_, é pertencente a este povo indígena, mantendo seus vínculos étnicos, familiares e culturais conosco. Este procedimento de verificação documental complementar à autodeclaração de indígenas, está previsto no Decreto nº 12.536, de 27/06/2025, disposto na Lei nº 15.142, de 03/06/2025.

Reside na Aldeia?  SIM  NÃO

Nome da liderança: \_\_\_\_\_

Cargo/Função/Papel: \_\_\_\_\_

Povo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Assinatura da liderança: \_\_\_\_\_

Nome da liderança: \_\_\_\_\_

Cargo/Função/Papel: \_\_\_\_\_

Povo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Assinatura da liderança: \_\_\_\_\_

Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

\_\_\_\_\_  
(cidade), (dia) (mês) (ano)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.*



## ANEXO VIII

### MODELO DE LAUDO PARA CONCORRER COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA (candidatos que se declararam Pessoa com Deficiência)

Atesto, para fins de participação em Processo Seletivo Simplificado, que o(a) Senhor(a)

\_\_\_\_\_,  
portador(a) do documento de identificação nº \_\_\_\_\_, é considerado(a)  
pessoa com deficiência à luz da legislação brasileira por apresentar o(s) seguinte(s)  
impedimento(s) físico(s), auditivo(s), visual(is), intelectual(is) ou psicossocial(is) / mental(is)

\_\_\_\_\_,  
CID- \_\_\_\_\_, que resulta(m) no comprometimento das seguintes funções / funcionalidades:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

Informo, ainda, a provável causa do comprometimento: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
(cidade) (estado) (dia) (mês) (ano)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Médico com CRM ativo

**OBS: É obrigatório anexar o Laudo Médico com assinatura do médico e CRM  
vigente e o documento de identificação.**

## ANEXO IX

### FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS OU PARDOS

Eu, \_\_\_\_\_,  
Portador do RG nº \_\_\_\_\_, CPF de nº \_\_\_\_\_,  
declaro que sou ( ) preto ( ) pardo, conforme o quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, nos termos do inciso IV do parágrafo único do art. 1º da Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010 (Estatuto da Igualdade Racial), ou como pertencente a grupo étnico-racial, segundo critérios de autoatribuição, com trajetória histórica própria, dotado de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade preta ou parda, conforme previsto no Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, para o fim específico de atender ao Edital de Processo Seletivo Simplificado para a AgSUS.

Estou ciente que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste Processo Seletivo Simplificado, em qualquer fase, e de anulação de minha contratação após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Por fim, caso seja necessário, autorizo a realização de filmagem da entrevista para aferição pessoal da veracidade da autodeclaração como preto, pardo ou quilombola.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
(cidade) (estado) (dia) (mês) (ano)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

## ANEXO X

### INSTRUÇÕES PARA ENVIO DE FOTOGRAFIA E DE VÍDEO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS OU PARDOS, PARA FINS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

#### INSTRUÇÕES PARA O ENVIO DA FOTOGRAFIA FRONTAL

- ✔ O candidato deve estar **posicionado de frente**, com o foco no rosto, abrangendo a área do pescoço para cima.
- ✔ O fundo da foto deve ser branco.
- ✔ Faça a foto contra a luz.
- ✔ A imagem deve estar nos formatos, **JPEG, JPG, PNG** ou **PDF** com o tamanho máximo de **2 MB (megabytes)**.



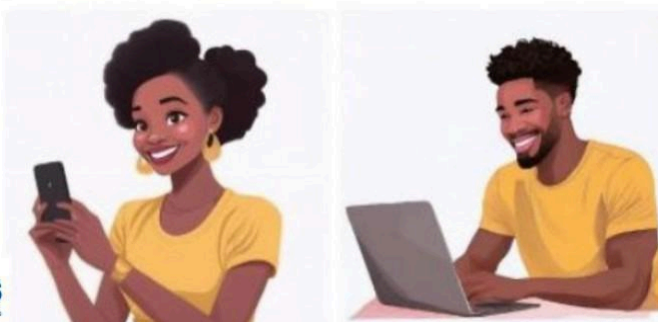
#### INSTRUÇÕES PARA O ENVIO DA FOTOGRAFIA DE PERFIL

- ✔ O candidato deve estar **posicionado de perfil**, com o foco no rosto, abrangendo a área do pescoço para cima.
- ✔ O fundo da foto deve ser branco.
- ✔ Faça a foto contra a luz.
- ✔ A imagem deve estar nos formatos, **JPEG, JPG, PNG** ou **PDF** com o tamanho máximo de **2 MB (megabytes)**.



#### INSTRUÇÕES PARA O ENVIO DO VÍDEO

- ✔ O candidato deve estar **posicionado de frente**, com o foco no rosto, abrangendo a área do pescoço para cima.
- ✔ O vídeo deve ter a duração de no máximo **20 (vinte) segundos**.
- ✔ O candidato deverá dizer o seu nome, a função a que concorre e os seguintes dizeres: **"declaro que sou negro, da cor preta ou parda"**.



## ANEXO XI

### DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO: QUILOMBOLA

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF de nº \_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins, que sou quilombola e pertencço à Comunidade Quilombola e/ou Remanescente de Quilombo denominada \_\_\_\_\_ (inserir nome da Comunidade), localizada no Município/Estado \_\_\_\_\_ e mantenho vínculo social, cultural e/ou familiar ao grupo étnico-racial, segundo critérios de autoatribuição, com trajetória histórica própria, dotado de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra, conforme previsto no Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
(cidade) (estado) (dia) (mês) (ano)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

#### Liderança 1

Nome da liderança: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura da liderança: \_\_\_\_\_

#### Liderança 2

Nome da liderança: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura da liderança: \_\_\_\_\_

#### Liderança 3

Nome da liderança: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura da liderança: \_\_\_\_\_

*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.*